



# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

1



## DECRETO Nº 1069 / 2004

Exonera a pedido o Servidor que especifica, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, c. c. com a Lei Municipal n. 015/02 de 28 de Junho de 2002.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado a pedido o Servidor Sr. **Pedro Caetano**, do cargo em Comissão de **Assessor - III**, Símbolo ASS-III, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos a partir de 09 de Março de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.  
P.R. Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 09 (nove) dias do mês  
de Março de 2004.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

